



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL 02/2024 PPGSND  
PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP**

Onde se lê:

**1. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA**

1.1. Os recursos destinados a este edital totalizam um montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** oriundos de orçamento da Pós-graduação com estrutura orçamentária **LOA - PTRES: 171252**; FONTE: 1000000000; UGR: 151801; PI: 00214U9400N; 00214U9400N; ND: 339020.

Leia-se:

**2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA**

2.1. Os recursos destinados a este edital totalizam um montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** oriundos de orçamento da Pós-graduação com estrutura orçamentária **LOA - PTRES 231845**; FONTE: 1000000000; UGR: 151801; PI: 00214U9400N; 00214U9400N; ND: 339020.

Comissão de Seleção PIP- 2024

Portaria 39/2024 IBEF